

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023**

**Súmula:** “Aprova Substituição da Conselheira Governamental do CMDCA Sra. Káthia Salomão de Souza Cordeiro pelo Sr. Gilberto Belarmino Representantes da S.M.A.S. de Pontal do Paraná Pr”.

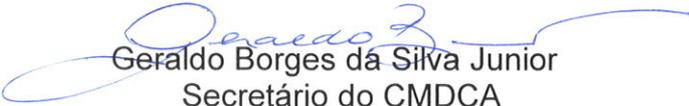
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018:

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. “Aprova Substituição da Conselheira Governamental do CMDCA Sra. Káthia Salomão de Souza Cordeiro pelo Sr. Gilberto Belarmino Representantes da S.M.A.S. de Pontal do Paraná Pr”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 21 de março de 2023.



Geraldo Borges da Silva Junior  
Secretário do CMDCA